



ID: A987A55472074

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 52 de 25 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, **NEUTON ALVES DO Ó JÚNIOR**, portador(a) da cédula de RG nº: 608.404.013-61 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 608.404.013-61, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Execução de Serviços, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2.º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 25 de fevereiro de 2026.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: 6A36721913AD4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO 005/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2026

A Prefeitura Municipal de Currais - PI, informa para conhecimento dos interessados a abertura de Credenciamento 005/2026, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, com data de abertura no dia 19/02/2026 e permanecerá aberto pelo período de 12 meses.

A adoção do credenciamento em fluxo contínuo está fundamentada no art. 79 da lei 14.133/2021, que autoriza a Administração pública a manter procedimento de credenciamento aberto de forma permanente, desde que observados os princípios da isonomia, impessoalidade e seleção de todos os interessados que atendam às exigências estabelecidas em edital.

O EDITAL e maiores informações poderão no Setor de Licitações na Rua Padre Manoel Paredes, SN, Centro, Currais - PI, no horário das 07:30h às 13:00h.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: O credenciamento poderá ser realizado a partir de 19/02/2026 pelo período de 12 meses.

Currais - PI, 19 de fevereiro de 2026.

Renata de Lira Barbosa
Presidente da Comissão de Contratação

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 7DAD870BBEFD4

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA 053/2026

Currais/PI em, 25 de fevereiro de 2026.

"Declara a vacância de cargo público em razão de benefício de aposentadoria de servidor efetivo e dá outras providências".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicados,

CONSIDERANDO a concessão de benefício de aposentadoria da servidora **ZITA RODRIGUES BATISTA**;

CONSIDERANDO que a servidora ocupa cargo efetivo no quadro permanente do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora nos assentamentos administrativos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ocupado pela servidora **ZITA RODRIGUES BATISTA** inscrita no CPF sob nº 244.249.193-15, matrícula funcional nº 164, em razão de concessão de benefício de aposentadoria, comunicado pelo SINDSEMC - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Currais-PI.

Art. 2º - Determinar que o setor de Recursos Humanos adote as providências administrativas cabíveis, inclusive quanto à baixa funcional, encerramento do vínculo, atualização dos registros e comunicação dos órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais/PI em, 25 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1

ID: 0F536C47AEA44

**ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI

Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro

CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080

CNPJ: 01.612.577/0001-17

ADM 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 007-2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo (PI), CNPJ nº 01.612.577/0001-17. CONTRATADA: J. AIRTON DA SILVA LTDA (CNPJ: 30.902.547/0001-43). Objeto: Prestação de serviços de apresentação de show artístico para a prefeitura de Francisco Macedo - PI. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 (Art. 74, II, § 2º). Recursos: Orçamento Geral/Outros. Valor global: R\$ 50.000,00. Assinatura: 20/02/2026. Vigência: até 90 dias, podendo ser prorrogado ou aditivado.

Adelson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal